



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2111/2012

Concede licença Luto a servidora **OLDEY ALTINO DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **OLDEY ALTINO DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.304.596-2-SSP/PR, inscrita no CPF nº 792.696.219-87, nomeada em 16 de março de 2009, para ocupar o cargo de carreira de Educadora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 01 de novembro de 2012 a 08 de novembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de novembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
CANTO DO BARÃO

Ata da Sessão Ordinária de 22/11/2012

Às 14h00min, realizou-se a 1ª Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Educação, no dia 22/11/2012, às 14h00min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Umuarama.

Presidiu a sessão o Sr. Prefeito Municipal, Sr. Manoel de Jesus, acompanhado do Sr. Vice-Prefeito, Sr. Manoel de Jesus, e do Sr. Secretário Municipal, Sr. Manoel de Jesus.

Foram lidos e aprovados os seguintes assuntos:
1º - Ata da Sessão Ordinária de 15/11/2012.
2º - Parecer do Conselho Municipal de Educação sobre o Projeto de Lei nº 123/2012.
3º - Parecer do Conselho Municipal de Educação sobre o Projeto de Lei nº 124/2012.
4º - Parecer do Conselho Municipal de Educação sobre o Projeto de Lei nº 125/2012.
5º - Parecer do Conselho Municipal de Educação sobre o Projeto de Lei nº 126/2012.

Encerrada a sessão às 16h00min, com a assinatura do Sr. Prefeito Municipal, Sr. Manoel de Jesus.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / novembro / 2012
DE Nº 9634
UMUARAMA, 22 / 11 / 2012
Bruno D. Gama
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO